



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.003554/2018-71

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2018-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, E A EMPRESA JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA-ME.

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306.919 MB/RJ e CPF n.º 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, conjugada à Portaria nº 360 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE autoriza o reajuste** do Contrato nº 38/2018-MME, celebrado com a empresa **JR COMÉRCIOS E VIDROS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.500.834/0001-45**, sediada na Quadra SHI QR 315 - Conjunto 09 - Lote 16 - Samambaia - Brasília/DF - CEP 72.307-609 - doravante designada **CONTRATADA**, nos termos e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **Aplicar o reajuste anual de preços do Contrato nº 38/2018-MME de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparação predial** e adequações físicas de pequeno porte, de forma continuada, com fornecimento de materiais, por demanda, em elementos construtivos e de acabamento envolvendo paredes/revestimentos, pisos/calçadas, pinturas, forros, serralheria (esquadrias, janelas, portões, grades), divisórias/armários, vidros e outros correlatos para o edifício sede do Ministério de Minas e Energia, em Brasília-DF, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos do Edital.

1.2. **Os preços contratuais** - do período de 03/Dez/2020 a 02/Dez/2021 - **ficam reajustados no percentual de 24,517290%**, correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado/IGPM acumulado no período de Dez/2019 a Nov/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 21/2017-MME**, com fundamento legal no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", e § 8º da Lei nº 8.666/93, e ficou resguardado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato (0454414).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em **decorrência do reajuste de preços** - conforme descrito no objeto - o valor anual estimado da contratação passa dos atuais R\$ 1.211.554,41 (um milhão, duzentos e onze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), **para R\$1.508.582,78** (um milhão, quinhentos e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), resultante da aplicação do reajuste dos preços que constam na tabela integrante do 2º T. Aditivo ao Contrato (1454414).

3.2. NOVOS PREÇOS DO CONTRATO:

Planilha de Custos e Formação de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de pequeno porte de reparação predial e adequações físicas, com fornecimento de materiais, por demanda, em elementos construtivos e de acabamento envolvendo paredes/revestimentos, pisos/calçadas, pinturas, forros, serralheria (esquadrias, janelas, portões, grades), divisórias/armários, vidros e outros correlatos para o edifício sede do Ministério de Minas e Energia, em Brasília-DF, para um período de 12(doze) meses.									
				CT nº 38/2018-MME Vigência de 03.Dez/2018 a 03.Dez/2019		Reajustamento de Preços Período 03.Dez/2019 a 02.Dez/2020		Reajustamento de Preços Período 03.Dez/2020 a 02.Dez/2021	
						IGP-M (FGV) - Dez/2018 a Nov/2019		IGP-M (FGV) - Dez/2019 a Nov/2020	
						3,985580%		24,517290%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	PREÇOS (R\$)		PREÇOS (R\$)			
	PAREDES/REVESTIMENTOS			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL		
1	Fornecimento e execução de parede de alvenaria em blocos cerâmicos furados na horizontal, dimensões de 9x19x19 cm (espessura 9cm) de parede com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	M²	100	R\$41,59	R\$4.159,00	R\$51,79	R\$5.179,00		
2	Fornecimento e execução de parede de alvenaria com tijolos maciços, dimensões de 5x10x20 cm, 1/2 vez, assentados em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). A alvenaria deverá ser bem aprumada e alinhada. A espessura da argamassa do assentamento deverá ser da ordem de 10 mm.	M²	100	R\$41,59	R\$4.159,00	R\$51,79	R\$5.179,00		
3	Fornecimento e execução de chapisco em parede de alvenaria e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	M²	200	R\$3,12	R\$624,00	R\$3,88	R\$776,00		
4	Fornecimento e execução de reboco/massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20MM, com execução de taliscas	M²	200	R\$30,16	R\$6.032,00	R\$37,55	R\$7.510,00		
5	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.	M²	50	R\$31,20	R\$1.560,00	R\$38,85	R\$1.942,50		
6	Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelote, sem reaproveitamento	M²	200	R\$8,32	R\$1.664,00	R\$10,36	R\$2.072,00		
7	Fornecimento e execução de revestimento em parede com placas de mármore bege Bahia, dimensões de 60x60x2cm, a ser aplicado com argamassa industrializada do tipo ACIII, em fundo regularizado.	M²	50	R\$51,99	R\$2.599,50	R\$64,74	R\$3.237,00		
8	Fornecimento e instalação de divisória em mármore, em banheiro, espessura 3cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), arremate com cimento branco, exclusive ferragens, conforme cor e modelo existente no órgão.	M²	50	R\$207,97	R\$10.398,50	R\$258,96	R\$12.948,00		
9	Fornecimento e instalação de bancada de lavatório de banheiro em mármore bege Bahia, espessura de 3 cm, inclusive cuba de louça, conforme padrão existe Ministério.	M²	20	R\$124,78	R\$2.495,60	R\$155,37	R\$3.107,40		
10	Fornecimento e instalação de bancada de pia de copa em granito cinza andorinha, espessura de 3 cm, inclusive cubas de inox, conforme padrão existe NTE Ministério.	M²	20	R\$124,78	R\$2.495,60	R\$155,37	R\$3.107,40		
11	Fornecimento e execução de revestimento cerâmico, cor branca, para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensão 20x20, aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes	M²	100	R\$46,79	R\$4.679,00	R\$58,26	R\$5.826,00		
12	Fornecimento e execução de revestimento cerâmico, cor branca, para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensão 20x20 aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	M²	300	R\$41,59	R\$12.477,00	R\$51,79	R\$15.537,00		
13	Fornecimento e execução de emboço, para receber revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparado manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m² e 10m², espessura 20MM, com execução de taliscas	M²	200	R\$20,80	R\$4.160,00	R\$25,90	R\$5.180,00		
14	Fornecimento e execução de emboço, para receber revestimento cerâmico, em argamassa traço 1:2:8, preparado manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura 20MM, com execução de taliscas	M²	300	R\$20,80	R\$6.240,00	R\$25,90	R\$7.770,00		
PISOS/CALÇADAS									
15	Fornecimento e execução de piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rústico, espessura 2cm com juntas plásticas de dilatação, preparo manual da argamassa	M²	100	R\$31,20	R\$3.120,00	R\$38,85	R\$3.885,00		
16	Fornecimento e execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	M²	500	R\$36,39	R\$18.195,00	R\$45,31	R\$22.655,00		
17	Fornecimento e execução de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes menor que 5m²	M²	200	R\$36,39	R\$7.278,00	R\$45,31	R\$9.062,00		
18	Fornecimento e execução de revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes entre 5m² e	M²	200	R\$26,00	R\$5.200,00	R\$32,37	R\$6.474,00		

3.3. Este ciclo de reajuste é aplicável aos preços - constantes do rol de materiais do Contrato - do período de 03/Dez/2020 a 02/Dez/2021.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do reajuste - no valor anual/estimado de **R\$ 297.028,37** (duzentos e noventa e sete mil vinte e oito reais e trinta e sete centavos), será custeado à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339039. Nota de Empenho nº 2020NE000096, emitida em 10/03/2020.

4.2. Esse valor consta do Projeto de Lei Orçamentária – 2021 (PLOA 2021), ora em tramitação no Congresso, e que contempla a previsão orçamentária planejada pelo MME (aprovada pelo Comitê de Planejamento e Avaliação Orçamentaria do MME).

5. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. Este Termo de Apostilamento é aplicável aos preços - constantes do rol de materiais do Contrato - do período de 03/Dez/2020 a 02/Dez/2021.

(assinatura eletrônica)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/01/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469505** e o código CRC **06ECB5C4**.